



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 192/PROAD/INFRA/UFFS/2013**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 050/2013, oriundo do Pregão Eletrônico nº 058/2013, Processo nº 23205.001781/2013-35, contratada a empresa PROSERVI SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA:

- I. Gestor Titular: Vanderlei de Oliveira Farias, Diretor de Campus, Siape 1833648;
- II. Gestor Suplente: Alessandra Regina Muller Germani, Coordenadora Acadêmica, Siape 1306018;
- III. Fiscal Titular: Diego Soares Alves, Administrador, Siape 2059323;
- IV. Fiscal Suplente: Michel da Silva Canabarro, Técnico em Contabilidade, Siape 1772065.

Art. 2º Os Gestores e os Fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação, sob a forma de Execução Indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada na prestação do serviço de segurança e vigilância patrimonial, através de segurança e vigilância armada e desarmada, a serem executados no Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul sediado na Cidade de Passo Fundo/RS.

Chapecó/SC, 07 de novembro de 2013.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

